

APROVADO

Sala das Seções

Em 02/09/2024

Edson



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Ata da 13ª (*décima terceira*) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 19 de agosto de dois mil e vinte e quatro, ausentes o **Vereador Jose Vicente de Oliveira**, Gabriel Lizieri dos Santos e Moizes de Souza Matos, devido a problemas de saúde; porém, havendo quórum regimental, o Senhor **Presidente Edson Gonçalves Mendes**, às **dezenove horas, trinta e três minutos**, diz: “Em nome da Liberdade e Democracia, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão”. Em seguida leu-se uma passagem *bíblica*. Continuando com os trabalhos, discutiu, votou-se e aprovou-se a **Ata da Sessão Ordinária de nº 12ª (décima segunda), de 05/08/2024**. Em seguida apresentou as correspondências recebidas: *a)* Ofício nº 009, no qual a Agente Previdenciária encaminha balancetes mensais referentes aos meses de janeiro a março de 2024; *b)* Ofício nº 31, onde a Secretária de Educação solicita a indicação de um vereador para representar este Poder junto a equipe de Avaliação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (2019/2022). Prosseguindo **PASSOU-SE PARA a ORDEM DO DIA**, onde foi lido, votado e aprovados, por unanimidade, o **Projeto de Lei de nº 08, que “Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a legislatura de 2025/2028”**; O **Projeto de Lei de nº 09, que “Cria o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Ambulância; Projeto de Lei nº 10, que Dispõe sobre a equiparação do piso salarial dos cargos de agente de Vigilância Sanitária aos dos Agentes Comunitário de Saúde(ACS) e ao do Agente de Combate de Endemias (ACE) no município de Rio Branco-MT”; Projeto de Lei de nº 11, que “Altera a Lei Municipal nº 760/2019, e cria verba de natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”** Concluída a votação das proposições a *serem aprovadas, e não existindo Vereadores para utilizarem da Palavra Livre*, o Senhor presidente da Mesa Diretora, Vereador **Edson Gonçalves Mendes-PSB**, encerrou a presente sessão às **dezenove horas e cinquenta e oito minutos**. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT.

Edson
Ver. Edson Gonçalves Mendes-PSB
Presidente da Mesa Diretora

Hiron A. Assunção
Ver. Hiron Augusto de Assunção – União Brasil
Vice-Presidente da Mesa

Pabollo
Ver. Pabollo Victor Batista Siman – Republicanos
1º Secretário da Mesa Diretora

Neilson
Ver. Neilson Custódio de Faria – Republicanos
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO BRANCO - MT
Relatório de Votação

Matéria: **Ata da Sessão Ordinária**

VOTAÇÃO

Reunião: ***Ata da Sessão Ordinária***

Data: ***19 de agosto de 2024***

Processo de votação: ***Simbólico***

Turno: ***Único***

Quórum para aprovação: ***Maioria Simples***

Vereadores presentes: ***08***

Resultado da Votação: ***Aprovado***

MESA DIRETORA

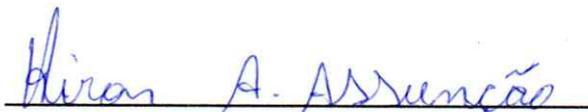
Presidente: ***EDSON GONÇALVES MENDES***

Vice-Presidente: ***HIRON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO***

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024



Presidente



Vice-Presidente